



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.074/2.025

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária especialmente designados;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **RENATO REIS DUARTE** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **CAMILA DIAS RAMALHO MATTA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do **Convênio nº 956766/2024 - Proposta 7313/2024**, na Plataforma Transferegov, visando a **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal